

OFÍCIO SETTRANS – GPT nº 1348/2023

Divinópolis, 17 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito de Divinópolis
At. Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Governo
Nesta.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1765/2023 da Câmara Municipal de Divinópolis
Vereador Edsom Sousa
Encaminhado pelo sistema Betha, pela SEGOV, dia 12-07-2023**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido encaminhado a esta Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, através do documento acima referido, considerando:

- que a referida via não tem sua continuidade prevista no parcelamento aprovado;
- que existe um acesso entre o Posto Abril Divinópolis LTDA - nome fantasia “Posto Bitelão”, CNPJ 05.731.164/0001-20, endereço na Rodovia MG-050, s/n L-B-350 prox. km 85, bairro Jardim das Mansões, CEP: 35.500-423 - e a Rua Belo Horizonte;
- que foi aprovado nesta SETTRANS em 01/12/2021, mediante determinação do MP-MG, projeto de adequação de calçada e acessibilidade interna do Posto Abril, com base na NBR 9050, para assegurar o caminhamento seguro dos pedestres que queiram se dirigir ao acesso da Rua Belo Horizonte;
- que o projeto aprovado nesta SETTRANS previa a circulação de veículos, com anuência do proprietário/arrendatário, para o usuário que quisesse acessar a Rua Belo Horizonte através da área interna do Posto Abril;

- a Lei 8.470 de 23/10/2020, que dispõe sobre a Licença Prévia para Funcionamento de imóveis e edificações que necessitam de adequações quanto aos requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação, para obtenção de alvará de localização;

- o Art. 86 do CTB, em que ficou estabelecido que os locais destinados a postos de gasolina, oficinas, estacionamentos ou garagens de uso coletivo deverão ter suas entradas e saídas devidamente sinalizadas;

- que, conforme visita técnica ao Posto Abril, constante na Análise nº 30 de 14/09/2021, não se pode detectar ou diferenciar claramente o acesso veicular ao referido posto com o sistema viário do entorno, em especial o acesso feito pela Rua Belo Horizonte, com trânsito livre e desordenado na área interna;

- que, como forma de mitigar o problema interno, requeremos que o acesso pela Rua Belo Horizonte fosse projetado de forma a melhorar a organização e segurança do local;

Informamos que a SETTRANS está apenas buscando organizar a situação existente de forma a garantir a segurança local, pois não cabe a essa secretaria, nesse caso, avaliar o fechamento ou a abertura da via.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, firmamo-nos.

Respeitosamente,

Lucas Lopes Estevam
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Rodrigo Amaral Ferreira
Gerente de Projeto de Trânsito

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X1N**67Y****760****L5E**